



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N.º 043/2022

PROCESSO CETIL N.º 1108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022

Ao 01 (um) dia do mês de Abril do ano 2022, autorizado pelo Processo Licitatório 026/2022, Pregão Eletrônico 015/2022, foi expedida a presente (A.R.P) Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 05.321.084/0001-89 - Inscr. Estadual 262.057.141.118, estabelecida no município de Cedral no Estado de São Paulo a AV. José Roberto Pontes, nº 2955, Distrito Industrial Edgard A. Beolchi Filho, CEP 15.895-000, neste ato representada pelo Sr. José Otávio Fava, portador do RG 9.758.713-8 SSP/SP e do CPF nº 888.958.318-53, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto no Estado de São Paulo a Rua Percy Gandini, nº 5005, quadra 14, lote 19, Parque Residencial Buona Vitta, CEP 15.077-000, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20.000	UNID.	MASSA ASFALTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, CAP 60/85 MODIFICADO A BASE DE POLIMERO, FAIXA D, CONFORME DER ET-DE-P00/027, DNIT 128/2011 EM E DER ET DE P00/003 - SACO DE 25 KG.	ASFALTO RAPIDO USINA DO VALE	20,50	410.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 03 (três) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 14 (quatorze) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. **Odair Pereira de Sousa - Encarregado da Subdivisão de Pavimentação**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
487	33903024	MATERIAL PARA MANUT DE BENS IMÓVEIS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	477	1	110-0000	R\$ 32.508,90	TESOURO
607	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1088	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO drenagem, canaliz e comb a erosão	606	1	110-0000	R\$ 80.000,00	TESOURO
609	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1088	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO drenagem, canaliz e comb a erosão	608	2	100-0119	R\$ 500.000,00	DRENAGEM, CANALIZ E COMB EROSÃO
612	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1088	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO drenagem, canaliz e comb a erosão	611	5	100-0119	R\$ 24.000,00	DRENAGEM, CANALIZ E COMB EROSÃO
614	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1102	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO infraestrutura	613	1	110-0000	R\$ 158.945,36	TESOURO
617	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1102	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO infraestrutura	616	2	100-0120	R\$ 1.000.000,00	TRANSF CAPITAL P/ OBRAS DE INFRAESTR
620	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1102	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO infraestrutura	619	2	130-0000	R\$ 39.000,00	CIDE
623	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0006.1102	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO infraestrutura	622	5	100-0120	R\$ 571.719,32	TRANSF CAPITAL P/ OBRAS DE INFRAESTR
684	33903024	MATERIAL PARA MANUT DE BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO serviços urbanos	675	1	110-0000	R\$ 70.321,43	TESOURO
696	33903024	MATERIAL PARA MANUT DE BENS IMÓVEIS	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO serviços urbanos	693	2	410-0000	R\$ 35.000,00	TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
812	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.23.661.0006.1212	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO distrito industrial	811	1	110-0000	R\$ 50.000,00	TESOURO
3727	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.605.0026.1166	SEC. MUNIC. AGRICULTURA infraestr estradas rurais	3726	1	110-0000	R\$ 33.000,00	TESOURO
3729	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.605.0026.1166	SEC. MUNIC. AGRICULTURA infraestr estradas rurais	3728	2	100-0117	R\$ 200.000,00	CONVÊNIO AGRICULTURA
3731	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.605.0026.1166	SEC. MUNIC. AGRICULTURA infraestr estradas rurais	3730	5	100-0069	R\$ 300.000,00	FEP
Total de dotação disponível em 17/02/2022:								R\$ 3.094.495,01	

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo nº 026/2022.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. José Otávio Fava, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

BASTOS/SP, 01 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ OTÁVIO FAVA
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

ODAIR PEREIRA DE SOUSA

SERGIO SANTOS VICENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI

ATA DE REGISTO N.º (DE ORIGEM):043/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA A SER UTILIZADA EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BASTOS/SP, 01 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE+

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Otávio Fava
Cargo: Proprietário
CPF: 888.958.318-53
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Odair Pereira de Sousa

Cargo: Encarregado da Subdivisão de Pavimentação

CPF: 138.269.398-24

Assinatura: _____
